
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

I. OBJETIVOS

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional tem por objetivo assegurar:

- a. A adequada gestão dos processos internos, pessoas e sistemas, em todos os níveis organizacionais, visando a adequação da exposição ao risco operacional, de acordo com as disposições da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil;
- b. A identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco operacional, inclusive o decorrente de serviços terceirizados relevantes;
- c. A continuidade das principais atividades operacionais realizadas pelo Banco no caso da ocorrência de evento extraordinário que afete a execução das atividades;
- d. A existência de mecanismos eficientes para a supervisão e acompanhamento da implementação e do funcionamento das atividades inerentes ao gerenciamento do risco operacional pelo Conselho de Administração.

II. DEFINIÇÕES

O Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui ainda o risco legal associado a:

- a. Inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRDE; e
- b. Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

São caracterizados como eventos de risco operacional:

- a. Fraudes internas;
- b. Fraudes externas;
- c. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- e. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo BRDE;
- f. Situações que acarretem a interrupção das atividades do BRDE;
- g. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- h. Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades do BRDE.

III. PRINCÍPIOS

Os princípios da Política de Gerenciamento do Risco Operacional do BRDE são:

- a. Manter uma relação consistente entre o gerenciamento do risco operacional e as demais políticas e estratégias institucionais;
- b. Atuar permanentemente na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco operacional associado a produtos, atividades, processos e sistemas, buscando atender os limites e disposições da Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- c. Promover a manutenção de uma estrutura organizacional compatível e adequada ao gerenciamento da exposição ao risco operacional;
- d. Definir claramente papéis e responsabilidades, promovendo a segregação de funções, a produção e divulgação sistemática de informações confiáveis e tempestivas, necessárias ao efetivo gerenciamento do risco operacional;
- e. Buscar que os processos operacionais estejam mapeados e vinculados a normas, procedimentos e/ou manuais que regulem a sua execução, com clara definição das responsabilidades de todos os envolvidos;
- f. Desenvolver processos de comunicação, provendo informação e treinamento, envolvendo gestores e respectivas equipes, capacitando-os a prevenir e mitigar o risco operacional no desempenho de suas atividades;
- g. Manter alinhamento do gerenciamento do risco operacional com os objetivos e atividades de controles internos e de gestão de riscos;
- h. Otimizar a relação entre os benefícios provenientes dos controles e planos de ação associados a risco operacional e os custos decorrentes de sua implementação;
- i. Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos operacionais do BRDE para todas as áreas do banco bem como para as partes relacionadas.

IV. INSTRUMENTOS DE GERENCIAMENTO

Os principais instrumentos de gerenciamento da Política de Gerenciamento do Risco Operacional do BRDE são:

- a. Relatórios gerenciais do Risco Operacional: elaborados bimestralmente pela SURIS, compilando e analisando as informações sobre os eventos potenciais e efetivos de perdas operacionais;
- b. Matriz de Riscos Operacionais: regulada em norma própria;
- c. Matriz de Controles Internos: regulada em norma própria;
- d. Relatório semestral de Controles Internos;

-
- e. Apuração, pela Abordagem do Indicador Básico, da exigência de capital relativa ao risco operacional (RWA_{OPAD}), no âmbito do Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO;
 - f. Regulamentação auxiliar relacionada ao reporte, classificação e mitigação de riscos operacionais.
 - g. Políticas e Planos Complementares à Política de Gerenciamento do Risco Operacional do BRDE:
 - 1. Política de Terceirização do BRDE: política instituída pela Resolução CA nº 2.713/2022, que tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados no processo de terceirização de serviços a serem prestados ao BRDE.
 - 2. Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI: plano aprovado pela Resolução nº 2.650/2021, que possui a finalidade de orientar o direcionamento da Tecnologia da Informação no BRDE em consonância com o seu Planejamento Estratégico, além de direcionar o atendimento às demandas legais, as quais o BRDE tem por obrigação cumprir. É um instrumento de governança corporativa de Tecnologia de Informação para possibilitar o diagnóstico, planejamento e execução de recursos e processos de TI de forma a atender as necessidades de negócio e gestão. A Governança de TI no BRDE, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, conta ainda com a existência de um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (COINF), que se caracteriza por ser uma instância consultiva, propositiva e deliberativa, um órgão auxiliar da Diretoria, com as funções de prestar assessoramento técnico em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações e de deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicações.

V. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O BRDE promoverá treinamentos periódicos sobre os conceitos de risco e de conformidade, incluindo continuidade de negócios e todas as políticas de gerenciamento de riscos, visando capacitar todos os seus colaboradores bem como eventuais prestadores de serviços terceirizados relevantes.